



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

Quartel em Balneário Camboriú

BOLETIM Nr 45/2021

11 de novembro de 2021

(FL 02 do BI Nr 45/13ºBBM de 11 de novembro 21)

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
13º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO Nr 45/2021**

Quartel em Balneário Camboriú, 11 de novembro de 2021.
(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento do 13º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

ESCALA DE OFICIAL DE DIA DOS OFICIAIS DO 13ºBBM

Data	Horário Presencial	Horário Sobreaviso	Dia da Semana	Nome
6/11/2021		0800h as 0800h	Sábado	Cap BM Schardong
7/11/2021		0800h as 0800h	Domingo	Cap BM Marcus
8/11/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Segunda-feira	1º Ten BM Chrun
9/11/2021		2000h as 0800h	Terça-feira	Ten Cel BM Ananias
9/11/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Terça-feira	Cap BM Fernanda
10/11/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quarta-feira	Cap BM Schardong
11/11/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Quinta-feira	1º Ten BM Chrun
12/11/2021	0800h as 2000h	2000h as 0800h	Sexta-feira	2º Ten BM Amaral

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração

II - ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

A 05/nov/21, do 3º Sgt BM Mtcl 927.661-0 JOÃO FABIANO HARNICH, do 3º/1ª/13ºBBM – Camboriu, compareceu a formação sanitária onde obteve o seguinte parecer: incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 17 (dezessete) dias para o seu tratamento, sendo a contar de 30 de outubro de 2021, após apto para o serviço BM, com restrição temporário por 20 (vinte) dias, das seguintes atividades: serviço operacional externo e esforço físico, conforme parecer do Dr Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, Cap Med PMSC – JMC.

A contar de 20 Out 21, do 3º Sgt BM Mtcl 929242-0 ROBERTO DA SILVA FILHO do 3º/2ª/13ºBBM – Bombinhas, compareceu a MEDCAL de Balneário Camboriú, obtendo o seguinte parecer médico: “Compareceu a esta clínica, devendo ser afastado do trabalho durante 5 (cinco) dias. Assina: Dr Vinícius Polo Pires – CRM/SC 15885. Homologado 3 (três) dias, 1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN Comandante do 3º Pelotão (Bombinhas).

A contar de 26 Out 21, do 3º Sgt BM Mtcl 925756-0 LUIZ CARLOS VERONEZI, do 2º/3º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, compareceu ao Hospital São José de Tijucas, obtendo o seguinte parecer médico: “Necessita de repouso por 1 (um) dia, para tratamento conforme orientação médica. Assina: Dra Vera Cristina Zsummera Glyniadakis – CRM/SC 191861. Homologado 1 (um) dia, 1º Tenente BM LUANN LEON CHRUN Comandante do 3º Pelotão (Bombinhas).

A 27 de Out 21, o 3º Sgt BM Mtcl 925756-0 LUIZ CARLOS VERONEZI, do 2º/3º/2ª/13ºBBM – Porto Belo, obtendo o seguinte parecer: opino pelo lançamento de Falta Justificada por 7 (sete) dias a contar de 27 de outubro de 2021, a época dos fatos os critérios clínicos e epidemiológicos foram preenchidos. Exame recebido apenas em 03 de novembro de 2021 (término do isolamento), conforme parecer do Dr. Vinícius Tasca Mandu Ribeiro Cap Med PMSC Mtcl 933877-2 CREMESC 13844.

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 889-21-13ºBBM, do 1º Sgt BM Mtcl 927816-8 JOÃO PAULO FRANCISCO, Cmt do 1º/3º/1ª/13ºBBM – Camboriu, onde solicita 01 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 09 de novembro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro, sendo concedido como dispensa a título de recompensa
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Capitão BM MARCUS VINICIUS ABRE

Comandante da 1ª Companhia (Balneário Camboriu)

Com fulcro no art. 154 item IV, 155 e 156 item II, da lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, concedo ao 3º Sgt BM Mtcl 929214-4 RODRIGO KNORST, da 2ª/13ºBBM – Itapema, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, a título de recompensa, a contar de 28 de outubro de 2021.

1. Comunique-se;
2. registre-se;
3. publique-se;
4. archive-se.

1º Tenente BM MAYKOW CHRISTIAN ALMEIDA
Resp. Comando da 2ª Companhia (Itapema)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida no processo SGPe CBMSC 23583/2021, do 3º Sgt BM Mtcl 924307-0 GUSTAVO LUCKTEMBERG, do 3º/3ª/13ºBBM – São João Batista, onde solicita 01 (um) mês de Licença Especial, referente ao terceiro mês do quarto quinquênio, a contar de 16 de dezembro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro;
2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Archive-se.

2º Tenente BM DOUGLAS AMARAL DA CUNHA
Comandante do 3º Pelotão (São João Batista)

TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIO

1. Transcrição do Ofício N° 907-21-13ºBBM:

Senhor Comandante da 1ª Companhia do 13º Batalhão,

1. Informo que analisando o referido acidente de acordo com documentações anexas e comprovações testemunhais da 1ª Ten BM Mtcl 932192-6 Fernanda Corrêa RECK, responsável pela aplicação do TAF-BM.

2. Considerando que NÃO houve, por parte do acidentado, indícios de imperícia, negligência, imprudência ou prática de transgressão disciplinar, durante a aplicação do referido TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, pelo 3º Sgt BM Mtcl 0927661-0 João Fabiano Harnisch.

Diante do exposto, o posicionamento deste Comandante é que seja encaminhado a referida documentação para comprovação de atestado de origem.

1º Sgt BM JOÃO PAULO FRANCISCO
Comandante do 1º Grupo (Camboriu)

1º Despacho:

Ao Senhor Chefe da Formação Sanitária, encaminho para conhecimento e devidas providências, para decidir se é caso de Atestado de Origem.

Ten Cel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)

2º Despacho:

Prezado Ten Cel BM Jose Ananias Carneiro - Cmt 13º BBM
Cumprimentando-o cordialmente, restituo documentação para os procedimentos necessários:

- 1) Descrição da lesão: estiramento grau III, com arrancamento junto à origem do tendão conjunto dos isquiotibiais (cabeça longa do bíceps femoral esemitendíneo) da coxa direita;
- 2) Parecer: é caso para atestado de origem.

Cap Med PM VINICIUS TASCA MANDU RIBEIRO
Chefe da Formação Sanitária (Balneário Camboriu)

LAVRATURA DE ATESTADO DE ORIGEM

A contar de 05 de novembro de 2021, é reconhecido o direito ao atestado de origem, ao 3º Sgt BM Mtcl 927661-0 João Fabiano Harnisch, do 1º/3º/1ª/13ºBBM – Camboriu, por haver relação de causa e efeito entre a situação descrita e a lesão observada, após ter sofrido uma lesão durante a realização do TAF, que levou ao estiramento grau III, com arrancamento junto à origem do tendão conjunto dos isquiotibiais (cabeça longa do bíceps femoral esemitendíneo) da coxa direita, no dia 20 de outubro de 2021, de acordo com parecer do Dr Vinicius Tasca Mandu Ribeiro, Cap Med PM.

III - ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida em Nota Eletrônica Nr 882-21-13ºBBM, da Sd BM Mtcl 930577-7 MAIRA DE LIMA, do B-3/13ºBBM – Balneário Camboriu, onde solicita 03 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar do dia 10 de novembro de 2021, dou o seguinte despacho:

1. Defiro, sendo concedido como dispensa a título de recompensa

(FL 06 do BI Nr 45/13ºBBM de 11 de novembro 21)

2. Comunique-se;
3. Registre-se;
4. Publique-se;
5. Arquive-se.

Capitão BM MARCUS VINICIUS ABRE
Comandante da 1ª Companhia (Balneário Camboriu)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

SINDICÂNCIA Nr 44/2021/CBMSC SOLUÇÃO

A partir dos Autos Da Sindicância Nr 44/2021/CBMSC, sindicante 1º Ten Mtcl 930100-3 Walter Pereira de Mendonça Neto, a fim de apurar o desaparecimento de Tablet Samsung S5, PIM 1093414, que estava guardado no almoxarifado central do 13ºBBM., RESOLVO:

- 1) Concordar com o parecer do relatório, uma vez que não é possível definir nos autos a autoria ou causa do desaparecimento, tendo sido esgotados os meios para apuração.
- 2) Remeter os presentes autos da Sindicância à Corregedoria do CBMSC;
- 3) Ao B1 do 13º Batalhão para que:
 - a) Providencie a publicação em Boletim Interno do teor desta Solução;
 - b) Arquive cópia desta Sindicância no arquivo destinado para tal;

Balneário Camboriú-SC, 21 de setembro de 2021.

1º Ten BM WALTER PEREIRA DE MENDONÇA NETO
Cmt Int da 1ª Companhia (Balneário Camboriu)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)
Tenente Coronel BM JOSE ANANIAS CARNEIRO
Comandante do 13º Batalhão (Balneário Camboriu)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **71L4Z7RD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ ANANIAS CARNEIRO (CPF: 004.XXX.699-XX) em 11/11/2021 às 13:48:22

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/03/2019 - 14:03:32 e válido até 28/03/2119 - 14:03:32.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyOTgxN18yOTg4NV8yMDIwXzcxTDRaN1JE> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00029817/2020** e o código **71L4Z7RD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.